



CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

**CNM: 112540.2.0097166-07**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matrícula 97.166 ficha 01

Guarulhos, 27 de dezembro de 2004.

**IMÓVEL:** Um terreno, constituído de parte do lote n.º 27, da quadra n.º 73, do loteamento denominado "Parque Continental", situado no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,00ms. (cinco metros) de frente para a Avenida "D", por 25,00ms. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos 5,00ms. (cinco metros) de largura, encerrando a área de 125,00ms<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote n.º 28, pelo lado esquerdo com o remanescente do lote n.º 27, e nos fundos com parte do lote n.º 18.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 081.52.51.0140.00.000.

**PROPRIETÁRIOS:** 1.º) MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, analista de sistemas, RG. n.º 20.139.658-SSP/SP, CIC. n.º 095.272.968-70, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ANDREIA SOUSA CAMPOS, brasileira, nutricionista, RG. n.º 22.188.746-5-SSP/SP, CIC. n.º 139.186.628-2?, residentes e domiciliados na Avenida D, n.º 633, Parque Continental, nesta Cidade; e, 2.º) GILDASIO GOMES COIMBRA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, RG. n.º 5.816.305-SSP/BA, CIC. n.º 621.385.375-87, residente e domiciliado na Avenida D, n.º 633-A, Parque Continental, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-07 da matrícula n.º 44.354, feito em 13 de dezembro de 2000, deste Registro Imobiliário.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (Alvaro Cesar Capistrano)

**R - 01.** Em 27 de dezembro de 2004. Pela escritura de 29 de novembro de 2000, Livro n.º 898, fls. 131/134, lavrada no 2.º Serviço Notarial desta Comarca, oferecida em forma de certidão, datada de 07 de dezembro de 2004, o co-proprietário GILDASIO GOMES COIMBRA, solteiro, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula à título de **Divisão Amigável**, pelo valor estimativo de R\$ 9.000,00, aos co-proprietários MARCOS DOS SANTOS FERREIRA e sua mulher ANDREIA SOUSA CAMPOS, já qualificados.

Valor Venal: 13.408,3875 - UFG.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue no verso.\*

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Validate this document here

CNM: 112540.2.0097166-07

matricula **97.166** ficha **01**  
verso

**AV - 2.** Em 27 de dezembro de 2004. Pelo requerimento firmado pelo proprietário nesta Cidade, aos 05 de novembro de 2004, Certidão de Início de Lançamento Predial n.º 2479/2004, expedida em 18 de outubro de 2004, pela Municipalidade local, e ainda a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob n.º 091122004-21025010, emitida em 02 de setembro de 2004, devidamente confirmada via Internet, por esta Serventia, é feita a presente para constar que, **FOI CONSTRUÍDO** no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial sob n.º 633, da Avenida D, com a área construída de 168,81ms2., sendo atribuído a construção o valor de R\$ 83.009,51.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (Alvaro Cesar Capistrano)

**R - 03.** Em 23 de março de 2005. Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, firmado em São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2005, os proprietários MARCOS DOS SANTOS FERREIRA e sua mulher ANDREIA SOUSA CAMPOS, inscrita no CPF/MF. sob n.º 139.186.628-29, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Paraná, n.º 535, na Cidade de Jaguariúna/SP, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 100.000,00, (sendo: R\$ 16.958,42 pagos diretamente aos vendedores; R\$ 13.041,58 saldo da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 70.000,00 referentes ao financiamento), à MARCELO ROMANIN, brasileiro, contador, RG. n.º 23.248.217-2-SSP/SP, inscrito no CRC/SP. sob n.º 1SP215312/0-3, e no CPF/MF. sob n.º 142.546.378-96, e sua mulher, RITA DE CASSIA DO CARMO ROMANIN, brasileira, professora, RG. n.º 17.842.210-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 131.934.138-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob n.º 2.584, no Livro n.º 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados na Avenida D, n.º 633, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 92.368,70.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 02.\*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>





CNM: 112540.2.0097166-07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

matricula 97.166 ficha 02

Guarulhos, 23 de março de 2005.

R - 04. Em 23 de março de 2005. CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1.374, 3.º andar, inscrito no CNPJ. sob n.º 33.066.408/0001-15. DEVEDORES: MARCELO ROMANIN e sua mulher RITA DE CASSIA DO CARMO ROMANIN, já qualificados. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: O mesmo Instrumento Particular mencionado no R-03 desta. VALOR: R\$ 70.000,00, que serão pagos através de 144 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - SAC, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas anual de juros nominal e efetiva de 11,3866% e 12,0000%, respectivamente, sendo de R\$ 1.193,23, o valor da primeira prestação, com vencimento no dia 24 de março de 2005, e nas demais cláusulas e condições constantes do título. OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel constante desta matrícula.

O Escrevente,  (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.05 / 97.166 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Em 09 de dezembro de 2013 - Protocolo 349.484 de 29/11/2013

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.06, é feita a presente para constar que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., nos termos das Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2009, registradas sob números 550.768/12-9 e 550.767/12-5, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Escrevente,  (Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.06 / 97.166 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA  
Em 09 de dezembro de 2013 - Protocolo 349.484 de 29/11/2013

segue no verso

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Protocolo: 570490 - Matrícula: 97166 - Pág.: 4 de 10

CNM: 112540.2.0097166-07

matricula

97.166

ficha

02

verso

Nos termos do instrumento particular, firmado em 18 de setembro de 2013, em São Paulo, SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2.041, 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo- SP, fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.04, considerando a quitação da dívida.

Escrevente,  (Patrícia Andréa do Carmo Leonello)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.07 / 97.166 - **LOGRADOURO**

Em 10 de maio de 2021 - Protocolo 482.561 de 29/04/2021

Selo Digital: 112540331FC000362129SQ21L

Nos termos do requerimento mencionado na AV.08, e conforme certidão de mudança de logradouro 036033/2021, expedida em 29 de abril de 2021, pela Secretaria da Fazenda desta Municipalidade, é feita a presente para constar que a Avenida D, passou a denominar-se **Avenida Alexandre Grandisoli**, de acordo com o Decreto Municipal 22.780 de 22 de abril de 2004.

Escrevente

Ronaldo José Marques Júnior 

AV.08 / 97.166 - **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO**

Em 10 de maio de 2021 - Protocolo 482.561 de 29/04/2021.

Selo Digital: 112540331QR000362131AR21E

Nos termos do requerimento firmado aos 29 de abril de 2021, em Guarulhos/SP, e conforme certidão de numeração oficial 036035/2021, expedida em 29 de abril de 2021, pela Secretaria da Fazenda desta Municipalidade local, é feita a presente para constar que o prédio residencial, 633, da Avenida Alexandre Grandisoli, atualmente é identificado pelo número

*continua na ficha 03*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



CNM: 112540.2.0097166-07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula	ficha
97.166	03

729, da citada via pública.

Escrevente

Ronaldo José Marques Júnior

**AV.09 / 97.166 - DEMOLIÇÃO**

Em 19 de outubro de 2021 - Protocolo 492.270 de 29/09/2021

Selo Digital: 112540331FQ000437905FC217

Nos termos do requerimento firmado em 24 de setembro de 2021, e de conformidade com o Certificado de Regularidade 092/2021, emitido em 02 de setembro de 2021, pela Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações, Departamento de Licenciamento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Guarulhos/SP, e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.008.05698/64-001, emitida em 23 de setembro de 2021, válida até 22 de março de 2022; devidamente confirmada por esta Serventia, é feita a presente para constar que o prédio residencial sob número 729, da Avenida Alexandre Grandisoli, com área construída de 168,81m<sup>2</sup>, mencionado na AV.02 desta, teve a área de 14,31m<sup>2</sup> **DEMOLIDA**.

Escrevente

Cleverson Andrade de Souza

**AV.10 / 97.166 - REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Em 19 de outubro de 2021 - Protocolo 492.270 de 29/09/2021.

Selo Digital: 112540331UT000437907QB21W

Nos termos do requerimento firmado em 24 de setembro de 2021, e de conformidade com o Certificado de Regularidade 092/2021, emitido em 02 de setembro de 2021, pela Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações, Departamento de Licenciamento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Guarulhos/SP, é feita a presente para constar que o

*continua no verso*

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Protocolo: 570490 - Matrícula: 97166 - Pág.: 6 de 10

CNM: 112540.2.0097166-07

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>

matrícula	ficha
97.166	03
	verso

prédio residencial sob número 729, da Avenida Alexandre Grandisoli, mencionado na AV.02 desta matrícula, que possuía a área construída de 154,50m<sup>2</sup>, em razão de ampliação de 22,75m<sup>2</sup>, passou a ter a área de 177,25m<sup>2</sup>. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.008.05698/64-001, emitida em 23 de setembro de 2021, válida até 22 de março de 2022, devidamente confirmada por esta Serventia. Valor Venal da Reforma e Ampliação: R\$ 21.147,94. Valor Atribuído à Reforma e Ampliação: R\$ 46.806,30. Valor CUB/Sinduscon referente a agosto/2021: R\$ 46.806,30.

Escrevente

Cleverson Andrade de Souza

R.11 / 97.166 - **COMPRA E VENDA**

Em 10 de março de 2022 - Protocolo 500.142 de 14/02/2022, reingresso em 03/03/2022.

Selo Digital: 112540321KJ000493291LD220

Pelo instrumento particular número 1.4444.1725326-8, firmado em 18 de janeiro de 2022, nos termos das Leis 4.380/1964 e 9.514/1997, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, os proprietários **MARCELO ROMANIN**, e seu cônjuge **RITA DE CASSIA DO CARMO ROMANIN**, residentes e domiciliados neste Município, na Avenida Alexandre Grandisoli, 729, Parque Continental, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 550.000,00, a **RENATA JESSICA SOARES DA SILVA**, brasileira, servidora pública, RG 499356172-SSP/SP, CPF 419.317.208-27 e seu cônjuge **THIAGO ADEMIR SOARES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, RG 46.550.170-9-SSP/SP, CPF 376.507.298-26-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Benfica, 416, casa 3, Jardim Brasil. O pagamento deu-se do seguinte modo R\$ 110.000,00 com recursos próprios; R\$ 440.000,00 com recursos do financiamento. Valor Venal: R\$ 245.734,37.

*continua na ficha 04*

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



CNM: 112540.2.0097166-07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.250.000

matrícula 97.166

ficha 04

Escrevente  
Aline Munhoz Martinez Lima

**R.12 / 97.166 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Em 10 de março de 2022 - Protocolo 500.142 de 14/02/2022, reingresso em 03/03/2022.

Selo Digital: 112540321CL000493292AN223

Pelo instrumento particular mencionado no R.11, os proprietários **RENATA JESSICA SOARES DA SILVA**, e seu cônjuge **THIAGO ADEMIR SOARES DA SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, lote 3/4, quadra 4, Brasília- DF, para garantia da dívida de R\$ 440.000,00, que será paga no prazo de 420 meses em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 17/02/2022, sendo de R\$ 4.338,96 o valor do encargo inicial, e o encargo mensal reduzido no valor de R\$ 4.206,59. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 550.00,00. As partes subordinam-se às taxas de juros e demais encargos, condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente  
Aline Munhoz Martinez Lima

**AV.13 / 97.166 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Em 10 de março de 2022 - Protocolo 500.142 de 14/02/2022, reingresso em 03/03/2022

Selo Digital: 112540331QL000493293RA22G

Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931/04, é lavrada a presente averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, emitiu em 18 de janeiro de 2022, com lastro

continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Protocolo: 570490 - Matrícula: 97166 - Pág.: 8 de 10

CNM: 112540.2.0097166-07

matrícula

97.166

ficha

04

verso

na obrigação mencionada no registro anterior, a cédula de crédito imobiliário integral e cartular número 1.4444.1725326-8, série número 0122, no valor de R\$ 440.000,00.

Escrevente

Aline Munhoz Martinez Lima

AV.14 / 97.166 - **ESPECIALIDADE OBJETIVA**

Em 03 de fevereiro de 2026 - Protocolo 570.490 de 08/08/2025.

Selo Digital: 112540331FS001066948OU268

O imóvel objeto desta matrícula: **a)** integra a circunscrição deste Registro desde **1º de janeiro de 1977**; e **b)** o Código de Endereçamento Postal - CEP do logradouro é 07084-370.

Escrevente

Ricardo Appolinário

AV.15 / 97.166 - **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Em 03 de fevereiro de 2026 - Protocolo 570.490 de 08/08/2025.

Selo Digital: 112540331VQ001066949TT268

Nos termos do requerimento firmado em 24 de novembro de 2024, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, é feita a presente averbação para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob o número 13, em razão da consolidação da propriedade, a qual não foi objeto de transferência a terceiros.

Escrevente

Ricardo Appolinário

continua na ficha 05

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



**CNM: 112540.2.0097166-07**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matricula  
**97.166**

ficha  
**05**

CNM  
**112540.2.0097166-07**

**Guarulhos, 03 de fevereiro de 2026.**

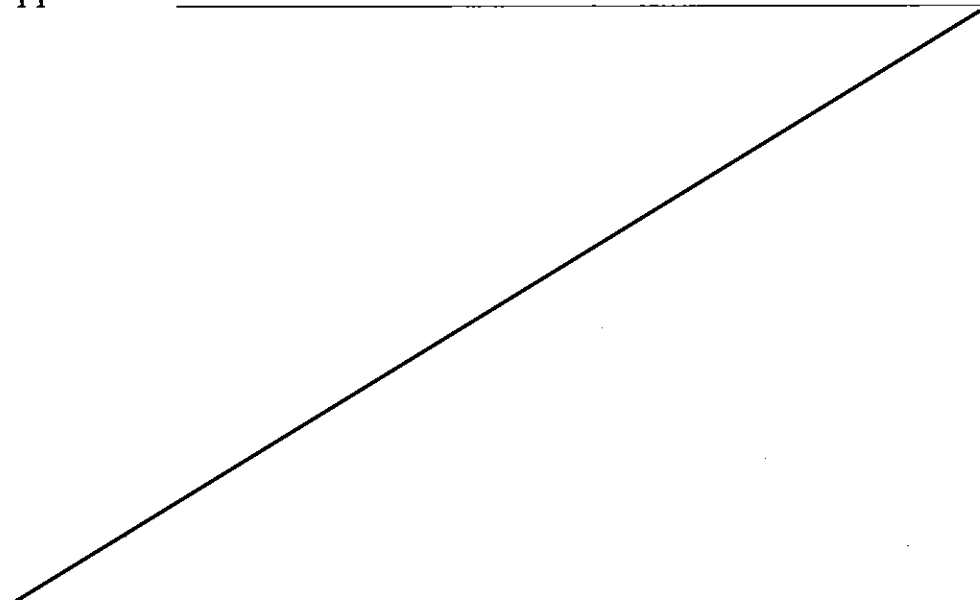
**AV.16 / 97.166 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Em 03 de fevereiro de 2026 - Protocolo 570.490 de 08/08/2025

Selo Digital: 112540331RD001066950QV269

Nos termos do requerimento mencionado na AV.15, após intimação dos devedores fiduciantes **RENATA JESSICA SOARES DA SILVA**, e seu cônjuge **THIAGO ADEMIR SOARES DA SILVA**, já qualificados, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, e mais 30 dias, nos termos dos artigos 26, § 7º e 26-A, §Iº, da Lei 9.514/97, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que deverá observar o disposto no artigo 27, da referida Lei, quanto ao leilão público do imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 579.991,30.

Escrevente  
Ricardo Appolinário



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>

V



Validate this document here

**Certifico** e dou fé que esta certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **97166 (112540.2.0097166-07)**, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015, de 31/12/1973.

Guarulhos, 3 de fevereiro de 2026.

Certidão válida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001.

#### CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Secretaria da Fazenda	R\$: 8,60
Registro Civil	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 2,21
Ministério Público	R\$: 2,12
Total	R\$: 75,05

O selo digital poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



**PEDIDO Nº 570490**

1125403C3EW001066951RD26V

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo. Para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZS2W-GC6XL-AM9CM-6SKGD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

